



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFAPE

Autoridade de Monitoramento da
Lei de Acesso à Informação
AMLAI

Relatório Anual da AMLAI

Exercício 2023

Maio 2024

Índice

Introdução	1
Transparência Ativa	4
Índice de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa	4
Análise dos itens não cumpridos	4
Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo	5
Transparência Passiva	6
Ouvidoria e Acesso à Informação	6
Manifestações	6
Acesso à Informação	7
Satisfação do Usuário	7
Resposta aos Pedidos	8
Recursos	8
Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo	8
Dados Abertos	9
Política de Dados Abertos	9
Plano de Dados Abertos	9
Painel de Monitoramento de Dados Abertos	9
Situação do Plano de Dados Abertos da UFAPE	9
Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo	11

Introdução

A designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) ocorreu em um momento crucial para a implementação de práticas de transparência na instituição. Em novembro de 2022, juntamente com a designação do Responsável pela Transparência Ativa e do Responsável pelo Sistema de Acesso à Informação (SIC), a UFAPE deu um passo significativo para a ativação da Plataforma FalaBR.

Através da Portaria nº 253/2022-REIT, de 29 de novembro de 2022, o docente Mário Sansuke Maranhão Watanabe foi nomeado para a função de AMLAI. Pouco depois, a docente Ana Cláudia Oliveira da Silva foi designada como Responsável pela Transparência Ativa, conforme a Portaria nº 259/2022-REIT, de 12 de dezembro de 2022.

No primeiro trimestre de 2023, foram realizados estudos iniciais sobre a legislação pertinente, incluindo a Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (LAI) e o Decreto Nº 7.724 de 16 de maio de 2012. Além disso, o Guia da Transparência Ativa da Controladoria Geral da União (CGU) foi examinado e levantamentos sobre o cumprimento das obrigações de Transparência Ativa na UFAPE foram conduzidos para atender às exigências da CGU.

Um levantamento das condições técnicas do site institucional da UFAPE foi realizado junto à Diretoria de Comunicação, focando na adequação às exigências legais de Transparência Ativa e na estruturação do menu Acesso à Informação. Além disso, um Grupo de Trabalho foi instituído para elaborar o Plano de Dados Abertos da UFAPE.

Em dezembro de 2023, a desistência da Responsável pela Transparência Ativa exigiu uma revisão das designações originais. O docente Mário Sansuke Maranhão Watanabe, que atuava como AMLAI, foi designado como o novo Responsável pela Transparência Ativa através da Portaria nº 012/2024-REIT, de 08 de fevereiro de 2024. Simultaneamente, a docente Rachel Maria de Lyra Neves, integrante do Grupo de Trabalho de Dados Abertos, foi nomeada como a nova AMLAI pela Portaria nº 013/2024-REIT, na mesma data.

Os resultados dos levantamentos, ações e readequações realizadas em 2023 e início de 2024 são apresentados nas seções subsequentes deste relatório. Devido à particularidade da readequação das designações da AMLAI, este relatório referente ao exercício de 2023 é assinado solidariamente pelos dois docentes que ocuparam a função neste período.

Desta forma, a AMLAI-UFAPE encaminha o presente relatório ao Dirigente Máximo – Reitor da UFAPE – em cumprimento ao que dispõe o Art. 40 da Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (LAI) e o inciso II do Art. 67 do Decreto Nº 7.724 de 16 de maio de 2012.

1. Transparência Ativa

Índice de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa

De acordo com o Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU, a UFape ainda não cumpre nenhum dos 49 itens de Transparência Ativa avaliados por aquele órgão de controle, conforme pode ser verificado na Figura 1. Em sua quase totalidade, o cumprimento desses itens de avaliação se verifica quando o menu de primeiro nível denominado *Acesso à Informação* e todos os seus submenus estão adequadamente disponibilizados e atualizado no site institucional da Universidade.

Conforme determina a Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (LAI) em seu Art. 8º, instrui o Decreto Nº 7.724 de 16 de maio de 2012 em seu Art. 7º e, finalmente, orienta o Guia de Transparência Ativa da CGU em sua 7ª Versão de dezembro de 2022, o menu Acesso à Informação deve observar rigorosamente a nomenclatura e estrutura de menu e submenus estabelecidas no supracitado Guia.



Figura 1. Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU

Análise dos itens não cumpridos

Conforme apresentado acima, os itens não cumpridos da Transparência Ativa da UFape no Painel da Lei de Acesso à Informação da CGU constituem a totalidade dos 49 itens avaliados. Embora a situação do ranking de cumprimento apresentada na Figura 1 tenha sido extraída do Painel na data recente de 20/05/2024, esta atualização não difere do resultado verificado ao longo do exercício de 2023.

A AMLAI-UFAPE apurou ainda no primeiro trimestre de 2023 as razões da deficiência no cumprimento desses itens da Transparência Ativa pela Instituição. Para isto, encaminhou à Diretoria de Comunicação da UFAPE o OFÍCIO Nº 001-2023 – LAI em 23/03/2023 com assunto “Adequação do sítio oficial da UFAPE à Transparência Ativa”.

Com efeito, em reunião convocada pela Diretoria de Comunicação em resposta ao supracitado ofício, foi informado o estado altamente deficitário e limitado do atual site institucional da UFAPE sob os aspectos técnicos, operacionais e de manutenção em decorrência da escassez de recursos humanos qualificados e disponíveis na área de Tecnologia da Informação (TI) da Instituição para fins de reestruturação ou reconstrução e manutenção do site institucional. Ainda nesta reunião, a Diretoria de Comunicação informou à AMLAI-UFAPE os esforços que estavam sendo empreendidos pela Instituição na busca de soluções para esta deficiência, o que incluía a possibilidade de contratação de empresa ou prestador de serviço para elaboração de um novo site institucional para a UFAPE.

Conforme as atualizações que nos foram informadas pela equipe da Diretoria de Comunicação ao longo de 2023, houve a contratação de um prestador de serviço para a elaboração do novo site da UFAPE cujos trabalhos iniciaram em agosto de 2023. Nesta oportunidade, encaminhamos a este prestador de serviços a relação completa do menu Acesso à Informação com todos os seus submenus exigidos pela CGU para implementação no novo site da UFAPE. Contudo, o contrato foi posteriormente cancelado por descumprimento do prazo de entrega do serviço por parte do prestador.

Diante disto, ainda aguardamos a definição de nova solução administrativa e/ou técnica pelos setores competentes para a devida atualização ou reelaboração do site institucional da UFAPE de forma a cumprir adequadamente as obrigações da Transparência Ativa por esta Universidade.

Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo

Em face da premente necessidade de cumprimento das obrigações da Transparência Ativa, a AMLAI, respeitosamente, apresenta ao Reitor da UFAPE – seu Dirigente Máximo – as seguintes proposições:

- 1) Recomendamos priorizar o provimento de recursos humanos à área de Tecnologia da Informação da UFAPE para que, além dos serviços técnicos de rotina, esta área possa também oferecer o devido suporte tecnológico às demandas de conformidade e boas práticas de governança a serem cumpridas pela Instituição.
- 2) Recomendamos determinar prioridade aos setores competentes na definição e viabilização de soluções efetivas para a reestruturação ou reelaboração do site institucional da UFAPE, seja através da readequação dos recursos humanos técnicos da própria Instituição ou contratação de serviços externos de qualidade para este fim.

□

2. Transparência Passiva

Ouvidoria e Acesso à Informação

Manifestações

A Ouvidoria recebeu 104 manifestações através da Plataforma FalaBR, a maior parte foi relacionada a Reclamação (50 / 48,1%), Comunicação (32 / 30,8%) e Denúncia (12 / 11,5%). É importante esclarecer que a Comunicação é o termo utilizado para a denúncia registrada de forma anônima. Entretanto, essa “denúncia” pode ser uma reclamação por exemplo, não sendo possível reclassificá-la na plataforma FalaBR.

Das 104 manifestações recebidas apenas uma (01 / 0,9%) não foi respondida dentro do prazo. Foram abertos pela Ouvidoria dez (10) processos administrativos, sendo que três (03) processos foram encaminhados para a Comissão de Ética, dois (02) processos foram encaminhados diretamente para o MEC e cinco (05) processos foram encaminhados para a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar (CPPAD).

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO - OUVIDORIA		
	RECLAMAÇÃO	50 (48,1%)
	SOLICITAÇÃO	6 (5,8 %)
	DENÚNCIA	12 (11,5%)
	SUGESTÃO	2 (1,9 %)
	ELOGIO	2 (1,9 %)
	COMUNICAÇÃO	32 (30,8 %)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0 %)
TOTAL		104 (100 %)

Figura 2. Síntese das Manifestações recebidas pela Ouvidoria na Plataforma Fala BR em 2023

Acesso à Informação

Em relação ao Acesso à Informação foram recebidas 134 manifestações no FalaBR, pelo Serviço de Acesso ao Cidadão (SIC). 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo, ou seja, não houve nenhuma omissão de resposta. O tempo médio de resposta foram 12 dias.



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Satisfação do Usuário

O nível de satisfação dos usuários que responderam a pesquisa de satisfação na plataforma FalaBR mostra que a grande maioria dos usuários ficou muito satisfeito com a resposta fornecida pois ela atendeu plenamente o seu pedido. O grau de compreensão da resposta também mostra que a maioria dos usuários achou a resposta de fácil compreensão.



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Resposta aos Pedidos

100% das manifestações tiveram o seu acesso concedido, não tivemos nenhum acesso negado ou parcialmente negado.

TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS [?]



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Recursos

Das 134 manifestações recebidas tivemos apenas 04 recursos, ou seja, 130 manifestações foram atendidas já no primeiro momento. Os 04 recursos todos foram atendidos em primeira instância. Dessa forma, não tivemos recursos nas outras instâncias.

TOTAL DE RECURSOS [?]



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo

Apesar dos ótimos resultados e indicadores da Transparência Passiva da UFAPE, compete a esta AMLAI acautelar a Reitoria da UFAPE que um mesmo servidor acumula as funções de Ouvidor e responsável pelo SIC, desempenhando sozinho ambas funções, além de suas atribuições docentes. Neste sentido, recomendamos atenção quanto a necessidade de ampliação de recursos humanos a fim de evitar futuras possíveis sobrecargas pelo aumento de demandas que poderão comprometer a continuidade do bom desempenho destes trabalhos.

□

3. Dados Abertos

Política de Dados Abertos

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi estabelecida pelo Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, com o objetivo principal de "promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos" (art. 1º, I). Além disso, visa à transparência pública, ao acesso dos cidadãos aos dados produzidos pelas instituições públicas, à facilitação do intercâmbio de informações entre entidades públicas, ao incentivo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico e inovação nos setores públicos, ao estímulo ao controle social e ao desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo um ambiente de gestão pública participativa e democrática e melhorando o serviço público aos cidadãos, entre outros objetivos.

Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o meio pelo qual a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal é implementada em cada órgão público, planejando as ações necessárias para a abertura e manutenção de dados nas organizações públicas. Cada órgão ou entidade é responsável por elaborar um PDA com validade de dois anos, a partir da data de publicação do documento.

Painel de Monitoramento de Dados Abertos

O Painel de Monitoramento de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) é uma ferramenta destinada a acompanhar e avaliar a implementação das políticas de dados abertos pelos órgãos federais brasileiros. Instituído com base no Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, o painel assegura a transparência e o acesso público aos dados governamentais, monitorando a elaboração e execução dos Planos de Dados Abertos (PDAs) de cada entidade. Conforme previsto nesses planos, as bases de dados de cada órgão público federal devem ser gradualmente abertas e disponibilizadas no painel. O painel fornece indicadores e relatórios sobre a qualidade e atualização dos dados abertos, promovendo a responsabilidade, a inovação no setor público e a efetividade da política de dados abertos.

Situação do Plano de Dados Abertos da UFAPE

Devido às relativamente recentes designações da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) e do Responsável pela Transparência Ativa (novembro de 2023), bem como ao quadro reduzido de recursos humanos na área de Tecnologia da Informação (TI) (devido

às limitações orçamentárias), a UFape ainda não concluiu o seu Plano de Dados Abertos (PDA). Apesar dos esforços empreendidos em 2023, o site institucional deficitário e a escassez de servidores na área de TI têm sido obstáculos significativos. A seguir, são detalhados os fatos ocorridos e proposto um plano de ação reparador para a correta elaboração do PDA.

Em 28 de agosto de 2023, a AMLAI expediu um ofício à Reitoria recomendando a designação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o PDA da UFape, sugerindo a composição mínima de um representante da Governança, o Responsável pela Transparência Ativa, um representante do Gabinete da Reitoria e um membro da área de TI. Em 21 de setembro de 2023, a Reitoria emitiu a Portaria nº 225/2023-REIT, designando o GT conforme recomendado.

Após algumas tentativas sem êxito de conciliar as agendas dos membros, a AMLAI conseguiu convocar uma reunião inicial em 18 de outubro de 2023 para expor os objetivos do PDA. A partir dessa data, o grupo passou a operar de forma autônoma. No mesmo dia, a AMLAI enviou um e-mail ao GT solicitando um cronograma de trabalho com ações e prazos definidos para a elaboração do PDA.

Após ajustes no prazo de entrega, o GT enviou à AMLAI o OFÍCIO Nº 01/2023/GT – PDA/UFape com o cronograma solicitado em 30 de novembro de 2023. Contudo, em 15 de dezembro de 2023, a Responsável pela Transparência Ativa formalizou através do OFÍCIO Nº 04/2023/UFape, o seu pedido de afastamento desta função devido a problemas de saúde e cirurgia decorrentes de acidente de trânsito. Com efeito, o GT ficou incompleto, mas, apesar disso, esforçou-se para manter o cumprimento do cronograma apresentado.

Em 15 de janeiro de 2024, a Reitoria emitiu a Portaria nº 015/2024-REIT, alterando a composição do GT para incluir o novo Responsável pela Transparência Ativa. Com a nova composição, o GT avançou na elaboração do PDA, mas percebeu erros nos entendimentos iniciais dos conceitos necessários para a correta elaboração do PDA e a abertura dos dados no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU.

O GT identificou a atual impossibilidade técnica de disponibilizar os dados da UFape via URL devido ao estado precário do site institucional e à escassez de recursos humanos na área de TI. Muitos dados levantados junto às Pró-reitorias não estão disponíveis em bases acessíveis por URL, mas sim nos computadores dos setores, novamente devido às condições deficitárias na gestão de TI. Além disso, o GT percebeu que o protagonismo na elaboração do PDA nas outras universidades sempre cabe à área de TI, que deve lidar com atribuições como a elaboração de um modelo de gestão de TI, planejamento de TI, política de segurança da informação e gestão de projetos de TI, desde que haja um quadro adequado de servidores.

Pelo exposto, a atual GT para elaboração do PDA da UFape considera imprescindível suspender o atual cronograma para elaboração do PDA e aprimorar o domínio de todo o processo de abertura de dados através do seguinte plano de ação reparador:

- Levantamento e realização de cursos específicos sobre Dados Abertos e estudos aprofundados dos materiais disponibilizados pela CGU.
- Buscar ajuda junto a outras universidades experientes para compreender os processos de abertura de dados, desde o acesso às bases de dados até a publicação no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU.
- Levantamento das reais possibilidades e limitações da atual área de TI da UFAPE no provimento da abertura de dados.
- Após o amadurecimento da compreensão do processo, buscar orientação da CGU caso persistam dúvidas sobre a abertura de dados.

Proposições da AMLAI ao Dirigente Máximo

1. Recomendamos a suspensão do atual cronograma para elaboração do Plano de Dados Abertos da UFAPE, permitindo que o GT se capacite adequadamente e compreenda o processo para apresentar um PDA estruturado, efetivo e exequível.
2. Recomendamos priorizar o provimento de recursos humanos na área de TI para que esta possa oferecer suporte tecnológico às demandas de conformidade e governança, incluindo a gerência do processo de abertura de dados.
3. Recomendamos reestruturar o GT para incluir integrantes dos diferentes setores provedores de dados e aumentar a participação da área de TI.
4. Recomendamos solicitar prioridade na definição e viabilização de soluções para a reestruturação do site institucional da UFAPE, seja através da readequação dos recursos humanos técnicos da própria instituição ou da contratação de serviços externos de qualidade.

□

Signatários

Pelo relatado na Introdução, no que diz respeito à particularidade da readequação das designações da AMLAI na UFAPE durante o período abrangido por este relatório, o presente documento segue assinado por ambos docentes.

Garanhuns-PE, 24 de maio de 2024.

Rachel Maria de Lyra Neves
AMLAI: desde 08/02/2024
Portaria nº 013/2024-REIT

Mário Sansuke Maranhão Watanabe
AMLAI: de 29/11/2022 a 07/02/2024
Portaria nº 253/2022-REIT